CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 381/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a extensão de rede elétrica e pavimentação asfáltica por toda extensão da Rua Emanuel Rodrigues, Bairro Fidalgo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido de moradores, os quais reclamam das condições da rua, pela falta de iluminação e da pavimentação. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, pois a escuridão coloca em risco a segurança das mesmas que por ali transitam no período noturno, gerando insegurança e limitando a utilização do espaço público durante a noite.

A pavimentação vai resolver um sério problema dos moradores que, durante as chuvas, como também da poeira, na seca, que acaba causando problemas de saúde, principalmente às crianças. Portanto, a extensão de rede elétrica e a pavimentação asfáltica atuam como instrumento de cidadania, e contribuirá com a qualidade de vida da população, dando mais segurança aos que ali transitam.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

(Protocolo 627/2020 / 3043/2020)